

DECISÃO SOBRE ESTRUTURAS

A Assembleia,

A) Relativamente à CUADI e ao CDC-África:

- 1. TOMA NOTA** das recomendações do Conselho Executivo relativas às estruturas do Centro Africano de Controlo de Doenças (CDC-África) e da Comissão da União Africana do Direito Internacional (CUADI);
- 2. INSTA** a Comissão a operacionalizar as duas instituições com efeito imediato.
- 3. APROVA** o posto do Director-geral Adjunto do CDC-África na Categoria D2 e o seu pessoal de apoio essencial, como se segue:

Gabinete do Director-geral Adjunto (ODDG)	Número	Categoria
Director-geral Adjunto	1	D2
Assistente Administrativo	2	GSA5
Motorista – Director-geral	1	GSB7
Motorista – Director-geral Adjunto	1	GSB7

- 4. SOLICITA** à Comissão e ao CDC-África que preencham a estrutura já aprovada composta por 65 postos, e **INSTA**-os a acelerar o recrutamento do Director-geral e do Director-geral Adjunto.
- 5. SOLICITA AINDA** uma análise detalhada dos custos da estrutura geral do CDC-África para apreciação durante a Cimeira de Coordenação Semestral em Julho de 2023.
- 6. FELICITA** a Guiné Equatorial pela sua oferta para acolher o Secretariado e agradece ao Gabinete do Conselheiro Jurídico pelo apoio prestado à CUADI até à data;
- 7. SOLICITA** à Comissão que apresente as implicações financeiras detalhadas relativas aos custos com o pessoal, assim como relacionadas com a transferência e quaisquer outros custos que possam surgir, sendo que o relatório de avaliação do país de acolhimento deve ser igualmente disponibilizado aos Estados-Membros;
- 8. APROVA** a Estrutura da CUADI a ser implementada em fases dependendo da disponibilidade orçamental, como se segue:

- a) 1.^a Fase: a ser implementada de 2023 a 2025 e consiste em 15 funcionários com um custo com o pessoal estimado em USD 959,294.32;
- b) 2.^a Fase: A ser implementada de 2026 a 2028 e consiste em 10 funcionários com um custo com o pessoal estimado em USD 387,366.47;
- c) 3.^a Fase: A ser implementada de 2029 a 2030 e consiste em 10 funcionários com um custo estimado com o pessoal de USD609,987.73;

	Postos	N.º	Categoria	Recrutamento
	Gabinete do Director Executivo			
1.	Secretário Executivo	1	P6	1. ^a Fase
2.	Tradutor	1	P3	1. ^a Fase
3.	Tradutor	1	P3	3. ^a Fase
4.	Jurista - Questões Administrativas e Institucionais	1	P2	2. ^a Fase
5.	Web Designer e Oficial de Conteúdos	1	P2	1. ^a Fase
6.	Responsável de Comunicação	1	P2	2. ^a Fase
7.	Documentalista	1	P2	3. ^a Fase
8.	Secretária Bilingue	1	GSA4	2. ^a Fase
9.	Assistente Administrativo	1	GSA5	2. ^a Fase
	Divisão de Investigação			
10.	Chefe da Divisão de Investigação	1	P5	1. ^a Fase
11.	Investigador Jurídico Sénior	1	P3	1. ^a Fase
12.	Investigador Jurídico Sénior	1	P3	3. ^a Fase
13.	Investigador Jurídico	1	P2	1. ^a Fase
14.	Investigador Jurídico	1	P2	3. ^a Fase
15.	Investigador Jurídico	1	P2	1. ^a Fase
16.	Investigador Jurídico	1	P2	3. ^a Fase
17.	Secretária Bilingue	1	GSA4	2. ^a Fase
	Divisão de Publicação e Divulgação			
18.	Chefe da Divisão de Publicação e Divulgação	1	P5	1. ^a Fase
19.	Oficial de Programa Sénior - Gestão do Conhecimento	1	P3	3. ^a Fase
20.	Oficial de Programa - Publicação	1	P2	1. ^a Fase
21.	Oficial de Monitorização e Avaliação	1	P2	3. ^a Fase
22.	Técnico de Informática	1	P2	2. ^a Fase
23.	Bibliotecário e Arquivista	1	P2	3. ^a Fase
	Unidade de Administração e			

	Finanças			
24.	Funcionário de Administração e Finanças Sénior	1	P3	1.ª Fase
25.	Oficial de Finanças	1	P2	1.ª Fase
26.	Oficial de RH	1	P2	2.ª Fase
27.	Oficial de Aquisições	1	P2	3.ª Fase
28.	Assistente de Aquisições	1	GSA5	2.ª Fase
29.	Assistente de Contabilidade	1	GSA5	2.ª Fase
30.	Assistente Administrativo	1	GSA5	1.ª Fase
31.	Secretária Bilingue	1	GSA4	1.ª Fase
32.	Recepcionista	1	GSA3	2.ª Fase
33.	Assistente de Arquivo Sénior	1	GSA3	1.ª Fase
34.	Motorista	1	GSB7	1.ª Fase
35.	Motorista	1	GSB7	3.ª Fase
	Total	35		

9. **RECORDA** o n.º 2 do Artigo 9.º do Acto Constitutivo da União Africana que estabelece que a Assembleia pode delegar qualquer um dos seus poderes e funções a qualquer Órgão da União;
10. **DECIDE** delegar a sua autoridade ao Conselho Executivo para analisar e aprovar as alterações à estrutura da Comissão da União Africana e de outros órgãos durante a Reunião de Coordenação Semestral a ser realizada em Julho de 2023.

B) Relativamente ao Gabinete do Enviado Especial para a Mulher, Paz e Segurança no Gabinete do Presidente da CUA em Adis Abeba, Etiópia

11. **TOMA NOTA** do relatório do Conselho Executivo sobre o CRP e seu Subcomité de Reformas Estruturais, EX.CL./1347(XLI), **E** do Relatório do Conselho Executivo sobre a 3.ª Sessão Ordinária do CTE para o Comércio, Indústria e Recursos Minerais, EX.CL/Dec.1144(XL);
12. **RECORDA** as seguintes decisões relativas à criação de Escritórios Técnicos e Especializados:
- (i) Decisão EX.CL/Dec.1108(XXXVIII) que orienta o CRP a reanalisar os resultados da 5.ª Sessão Ordinária do CTE para a Igualdade de Género e Empoderamento da Mulher, especificamente sobre: A implementação das decisões emanadas das 803.ª, 887.ª e 951.ª reuniões do Conselho de Paz e Segurança da União Africana relativas à institucionalização do Gabinete do Enviado Especial para a Mulher, Paz e Segurança.

- (ii) Decisões EX.CL/388(XII) e Assembly/AU/Dec.173(X) que apelam à União a acelerar o recrutamento de pessoal qualificado e a reforçar a capacidade institucional do Instituto Pan-Africano de Educação para o Desenvolvimento (IPED);
- (iii) Decisão EX.CL/Dec.626(XVIII) que aprova a escolha de Douala, Camarões, para o estabelecimento da base logística continental da Força Africana em Estado de Alerta e solicita à Comissão que tome as medidas adequadas para a implementação desta decisão;

13. APROVA os seguintes Instrumentos Jurídicos:

C) Relativamente ao Gabinete do Enviado Especial para a Mulher, Paz e Segurança no Gabinete do Presidente da CUA em Adis Abeba, Etiópia

Posto	Categoria	N.º de funcionários
Enviado Especial	D1	1
Assessor de Políticas Sénior	P6	1
Coordenador do Escritório	P5	1
Funcionário Sénior responsável pela Pesquisa, Monitorização e Elaboração de Relatórios	P3	1
Oficial de Advocacia e Comunicação	P2	1
Assistente Administrativo e de Operações	GSA3	1
Total		6

O custo anual estimado com o pessoal do Gabinete do Enviado Especial é de **USD590,000**. O recrutamento para os referidos postos deve ser faseado e sujeito à disponibilidade orçamental.

D) Relativamente ao IPED em Kinshasa, República Democrática do Congo

Posto	Categoria	N.º de funcionários
Gabinete do Secretário Executivo		
Secretário Executivo	P6	1
Oficial de Protocolo	P2	1
Assistente Administrativo Bilingue	GSA5	1
Secretária Bilingue	GSA4	1
Oficial de Comunicação	P2	1
Unidade de Gestão da Educação e Sistema de Informação		
Responsável Principal - Sistema de Informação (Chefe de Unidade)	P4	1
Oficial de Políticas Sénior – TI	P3	1

(Tecnologia de Informação/Gestão do Conhecimento)		
Gestor da Base de Dados de EMIS	P2	2
Oficial de Informática (Web Master)	P1	1
Funcionário Profissional Júnior	P1	1
Unidade de Política, Pesquisa Prática, Monitorização e Avaliação		
Oficial de Planificação da Educação e Capacitação (Chefe da Unidade)	P4	1
Oficial de Programas Sénior	P3	2
Oficiais de Estatística Seniores responsáveis pelas regiões (5 postos)	P3	5
Oficial de Programas	P2	2
Funcionário Profissional Júnior	P1	1
Unidade de Administração, Finanças & Apoio		
Responsável Financeiro e Administrativo Sénior	P3	1
Oficial de Finanças	P2	1
Oficial de RH	P2	1
Motorista	GSB7	2
Assistente de Arquivo Sénior	GSA3	1
Segurança (terceirizada)		
Limpeza (terceirizada)		
Total		28

O custo anual estimado com o pessoal do IPED é de **USD 2,123,349.16**. O recrutamento para os referidos postos deve ser faseado e sujeito à disponibilidade orçamental.

E) Relativamente à Base Logística Continental da UA (CLB) em Douala, Camarões

Posto	Categoria	N.º de funcionários
Chefe da CLB	P6	1
Oficial de Programas	P2	1
Assistente Administrativo/Secretária Bilingue - Escritório da HCLB	GSA5	1
Responsável Administrativo/Financeiro Principal	P4	1
Responsável Administrativo Sénior	P3	1

Oficial de Comunicação/Informática Sénior	P3	1
Assistente de Comunicação/Informática	GSA5	2
Motoristas Mecânicos	GSA4	2
Oficial de Aquisições	P2	1
Assistente de Aquisições	GSA5	1
Responsável Sénior de Finanças/Orçamento	P3	1
Responsável pela Gestão Financeira/Contabilidade	P2	1
Administrador de Activos/Propriedade/Controlo	P2	1
Assistente de Contabilidade	GSA5	1
Oficial de Transporte	P2	1
Responsável pela Segurança Sénior	P3	1
Oficial de Segurança	P2	1
Oficial de Logística e Cadeia de Suprimentos	P4	1
Gestor de Instalações Sénior	P3	1
Oficial de Máquinas	P2	1
Operador de Manuseio de Materiais (MHE)	GSA5	1
Engenheiro Assistente	GSA5	1
Mecânico/Responsável pela Manutenção	P2	1
Oficial de Transporte/Expedição	P2	1
Oficial de Logística e Armazém Sénior	P3	1
Responsável pela Cadeia de Frio	P2	1
Responsável pela Introdução de Dados de Inventário de Activos	GSA5	1
Responsável pela Recepção e Inspeção	P2	1
Oficial de Suprimentos Sénior	P3	1
Assistente de Suprimentos	GSA5	1
Técnico de Electrotecnia	GSA5	1
Assistente de Transporte/Expedição	GSA5	1
Total		34

O custo anual estimado com a Base Logística Continental da UA é de **USD 4.717.606,45**. O recrutamento para os referidos postos deve ser faseado e sujeito à disponibilidade orçamental.

F) Relativamente à Alteração da Designação do Departamento de Desenvolvimento Económico, Comércio, Indústria e Recursos Minerais (ETIM)

Nome Actual	A ser alterado para:
Departamento de Desenvolvimento Económico, Comércio, Indústria e Recursos Minerais (ETIM)	Departamento de Desenvolvimento Económico, Comércio, Turismo, Indústria e Recursos Minerais (ETTIM)
Direcção de Indústria, Recursos Minerais e Empreendedorismo (IMI)	Direcção de Indústria, Recursos Minerais, Empreendedorismo e Turismo (IMET)
Divisão de Indústria, Recursos Minerais e Inovação (IMI)	Divisão de Indústria, Recursos Minerais e Inovação (IMI)

14. **DECIDE** que o processo de recrutamento deve ser realizado em conformidade com o Sistema de Recrutamento Baseado no Mérito (MBRS) e com o sistema de quotas a nível da União;
15. **DECIDE TAMBÉM** fazer um balanço dos progressos alcançados na implementação das estruturas acima mencionadas após cada fase de implementação.